



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nota Técnica CAF nº 15, de 18 de agosto de 2021

Assunto: Fluxo de programação e distribuição de insulina humana no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme Deliberação CIB-25, de 23-02-2021

Destinatários:

- Gestores dos Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Gestores de Assistência Farmacêutica das Secretarias Municipais de Saúde;
- Membros do Grupo Técnico de Assistência Farmacêutica – CIB.

Considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Nota Técnica nº 84/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, de 03/03/2021, que atualiza sobre a distribuição e os critérios sugeridos para dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/mL, tubete de 3 mL), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/mL, tubete de 3 mL) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora;
- A Deliberação CIB nº 25, de 23/02/2021, que aprovou a atualização da Deliberação CIB nº 72, 26/08/2020 sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para o exercício de 2021, no âmbito do Estado de São Paulo;
- A Deliberação CIB nº 60, de 16/06/2021, que aprovou a Nota Técnica CIB – Atualização das informações sobre a substituição gradativa de frascos de insulina humana NPH e regular por canetas visando contribuir com a gestão municipal na melhora da qualidade do cuidado aos pacientes insulino-dependentes;
- O Comunicado nº 27, de 13/07/2021, que orienta a transição das ferramentas para solicitação e monitoramento da distribuição de insulina humana no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Informamos:

1. FINANCIAMENTO, PROGRAMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS INSULINAS

- As insulinas humanas são de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde nas seguintes apresentações, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_medicamentos_rename_2020.pdf).

Para o uso do tubete 3 mL (“canetas aplicadora”), o Ministério da Saúde também fornece 31 agulhas por usuário por mês.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Item	Embalagem de distribuição
Insulina humana NPH 100 UI/mL - suspensão injetável – frasco 10 mL	01 frasco 10 mL
Insulina humana NPH 100 UI/mL - suspensão injetável – tubete 3 mL	05 tubetes 3 mL
Insulina humana regular 100 UI/mL - suspensão injetável – frasco 10 mL	01 frasco 10 mL
Insulina humana regular 100 UI/mL - suspensão injetável – tubete 3 mL	05 tubetes 3 mL
Agulha para aplicação de insulina	100 agulhas

- A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) faz a programação ascendente destes medicamentos e insumos junto ao Ministério da Saúde (MS), com base nos dados informados pela rede, em periodicidade trimestral. Nesta programação é contemplada a necessidade de todos os municípios do Estado, com exceção do Município de São Paulo, cuja interface é direta com o Ministério da Saúde.
- O Ministério da Saúde realiza a entrega das insulinas e agulhas ao almoxarifado central da CAF-SES/SP, para posterior distribuição aos Departamentos Regionais de Saúde e municípios.
- O operador logístico contratado pela SES/SP realiza a entrega das insulinas aos NAF/DRS e alguns municípios do Estado, conforme as quantidades solicitadas mensalmente pelo sistema informatizado Farmanet – Diabetes. Estas entregas são quinzenais – primeira e terceira semana de cada mês (metade da solicitação mensal em cada entrega), devido à limitação da cadeia de frios regional/local.
- As Secretarias Municipais de Saúde retiram as insulinas e agulhas nos NAF/DRS, para abastecimento da rede local, conforme cronograma regional.

Em síntese:

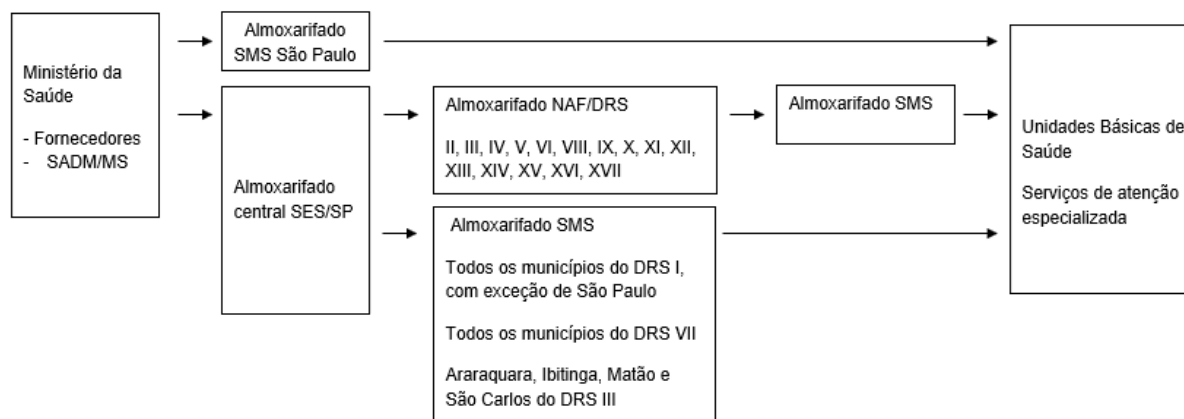


Figura 1. Fluxo do medicamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Local	Fluxo de distribuição
Município de São Paulo	Entrega direta pelo Ministério da Saúde
NAF/DRS Municípios da área de abrangência do DRS I - Grande São Paulo, com exceção do Município de São Paulo Municípios da área de abrangência do DRS VII – Campinas Município de Araraquara, Ibitinga, Matão e São Carlos da área de abrangência do DRS III – Araraquara	Entrega direta pelo almoxarifado central SES/SP
Demais municípios	Retirada nos NAF/DRS

2. PARÂMETROS DO SISTEMA FARMANET – DIABETES

- O sistema Farmanet está disponível no endereço eletrônico: <http://www.farma.saude.sp.gov.br/>.
- Os municípios deverão preencher no sistema a PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL, o CONSUMO MENSAL e a REPOSIÇÃO MENSAL.
- Os NAF/DRS deverão preencher no sistema o CONSUMO MENSAL e a REPOSIÇÃO MENSAL.

Em relação à PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL:

- **Municípios:** informam o consumo médio mensal das insulinas humanas;
- **Sistema FARMANET:**
 - Realiza o cálculo do teto para reposição mensal, na proporção de 50% da demanda em frascos e 50% da demanda em canetas, conforme Nota Técnica nº 84/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, de 03/03/2021, considerando o seguinte racional:

Racional	Exemplo de aplicação – Município X
	CMM Frascos X 10 mL = 500 CMM Tubetes X 3 mL = 200
100% CMM Insulina em mL = (CMM Frascos X 10 mL) + (CMM Tubete X 3 mL)	(500 frascos X 10 mL) + (200 tubetes X 3 mL) 5.000 mL + 600 mL = 5.600 mL
100% CMM Insulina em frascos 10 mL = 100% CMM Insulina em mL / 10 mL	5.600 mL / 10 mL = 560 frascos 10 mL
50% CMM Insulina em frascos 10 mL = (100% CMM Insulina em frascos 10 mL / 2)	560 frascos 10 mL / 2 = 280 frascos 10 mL
50% CMM Insulina em tubetes 3 mL = 50% CMM Insulina em frascos 10 mL x 1,665	560 frascos 10 mL x 1,665 = 932 carpules 3 mL

} **Teto para REPOSIÇÃO MENSAL**

- Realiza o cálculo da programação trimestral de insulinas, considerando o teto para reposição mensal de insulinas, multiplicado por três.

Racional	Exemplo de aplicação – Município X
PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL Insulina em frascos 10 mL = Teto para REPOSIÇÃO MENSAL insulina em frasco 10 mL X 3	280 frascos 10 mL x 3 840 frascos 10 mL
PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL insulina em tubetes 3 mL = Teto para REPOSIÇÃO MENSAL insulina em tubetes 3 mL X 3	932 carpules 3 mL X 3 = 2.796 carpules 3 mL

} **PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Realiza o cálculo do teto para reposição mensal de agulhas, a partir do teto para reposição mensal das insulinas humanas – tubete 3 mL e das orientações da Nota Técnica nº 84/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, de 03/03/2021. O teto para reposição mensal de agulhas, multiplicado por três, corresponderá a programação trimestral de agulhas.

Racional	Exemplo de aplicação – Município X
(50% CMM Insulina NPH em tubetes 3 mL / 4,16) x 30	932 carpules 3 mL / 4,16 = 224,03 224,03 x 30 = 6.721 agulhas 6.721 agulhas → arredondamento
(50% CMM Insulina REGULAR em tubetes 3 mL / 1,5) x 30	932 carpules 3 mL / 1,5 = 621,33 621,33 x 30 = 18.640 agulhas 18.640 agulhas → arredondamento
Teto para REPOSIÇÃO MENSAL de agulhas	6.721 + 18.640 = 25.361 agulhas 25.361 agulhas → arredondamento
PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL de agulhas = Teto para REPOSIÇÃO MENSAL de agulhas x 3	25.361 x 3 = 76.083 agulhas 76.083 agulhas → arredondamento

NAF/DRS: A soma das programações trimestrais de todos os municípios de sua área de abrangência, corresponderá a programação trimestral do NAF/DRS.

Programa.: DIABETES
Revisão / Programação dos Medicamentos do Programa - (2021)
COORDENADORIA: COORD. DE REGIOES DE SAUDE - GRANDE SP
DRS: DRS 1 - NAF MOGI DAS CRUZES
MUNICIPIO: PREF MUN DE ARUJA
Fechamento:

1 Preenchimento pelo município

Código	Medicamento	Embalagem	Consumo Médio Mensal (Unidades)	Teto Reposição Mensal (Unidades)	Qtde Mensal (Unidades)
9990015	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA MEDLEVENISOHIN ML 01/4MM-UNIDADE: (UNIDADE)(**)	100	25372	25.400	25.400
163091	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML (FRASCO 10ML)	1	500	280	280
9990013	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (TUBETE 3ML)	5	200	930	930
2483483	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/10 ML (FRASCO 10ML)	1	500	280	280
9990014	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML (TUBETE 3ML)	5	200	930	930

Cálculo do Teto para Reposição Mensal ()**

Insulina Humana	50% da demanda em frascos 10L	50% da demanda em canetas 3mL	Qtde.de Agulhas	TOTAL
NPH	0,500 280	1,665 932	/ 4,160 * 30 6.724	25.372
REGULAR	0,500 280	1,665 932	/ 1,500 * 30 18.648	

2 Confirmar

Figura 2. Exemplo de tela da PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL do sistema Farmanet.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

• Em relação ao CONSUMO MENSAL:

- **Municípios e NAF/DRS:** informam as movimentações de entrada e saída referentes ao mês anterior; Exemplo: em setembro/2021, o município informará as movimentações de entrega e saída do mês de agosto/2021.

Medicamento	Saldo anterior	Entrada	Consumo	Transf.	Saídas do mês			Saldo atual
					Inut/Venc	Ajuste	Justific.	
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA MEDLEVENSOBYN ML 0143MM(UNIDADE) (9990015)	0							
INSULINA HUMANANPH 100 UI/3ML 10 ML (FRASCO 10ML) (183891)	300							
INSULINA HUMANANPH 100UI/3ML (TUBETE 3ML) (9990013)	0							
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10 ML (FRASCO 10ML) (2483483)	0							
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/3ML (TUBETE 3ML) (9990014)	0							

Figura 3. Exemplo de tela da CONSUMO MENSAL do sistema Farmanet (TELA 1).

Validação de Consumo Mensal

COORDENADORIA: COORD. DE REGIÕES DE SAÚDE - GRANDE SP
DRS: DRS I - NAF MOGI DAS CRUZES
MUNICIPIO: PREF MUN DE ARUJA
Programa Saúde: DIABETES
Referência: JULHO / 2021

ATENÇÃO
Favor confirmar novamente o FECHAMENTO do consumo de JULHO / 2021 da Unidade

OK Cancelar

Validação da Página de Itens 1 efetuada com sucesso

Para alterar ou continuar, escolha uma das Páginas de Itens: 1
Para confirmar as informações digitadas (em todas as Páginas de Itens) clique em FECHAR O MÊS

Figura 4. Exemplo de tela da CONSUMO MENSAL do sistema Farmanet (TELA 2).

• Em relação à REPOSIÇÃO MENSAL:

- **Municípios:** informam a necessidade de ressurgimento das insulinas humanas, considerando o consumo médio mensal, o estoque disponível e o teto mensal definido automaticamente pelo sistema Farmanet, quando da PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL.
Caso não haja necessidade de reposição mensal, preencher o campo correspondente com "0" (zero).
- **NAF/DRS:** informam a necessidade de ressurgimento das insulinas humanas, considerando o consumo médio mensal dos municípios, o estoque disponível nos almoxarifados dos municípios e do NAF/DRS e o teto mensal definido automaticamente pelo sistema Farmanet, quando da PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL.
Caso não haja necessidade de reposição mensal, preencher o campo correspondente com "0" (zero).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **Sistema FARMANET:** realiza o cálculo da REPOSIÇÃO MENSAL de agulhas para os municípios e NAF/DRS, a partir da reposição mensal informada para as insulinas humanas – carpule 3 mL, considerando as orientações da Nota Técnica nº 84/2021-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, de 03/03/2021.

Apenas no dia seguinte ao preenchimento do CONSUMO MENSAL pode ser preenchida a REPOSIÇÃO MENSAL.

Reposição (listagem)

COORDENADORIA:	COORD. DE REGIOES DE SAUDE - GRANDE SP
DRS:	DRS I - NAF MOGI DAS CRUZES
MUNICIPIO:	PREF MUN DE ARUJA
Programa Saúde:	DIABETES
Referência:	JULHO / 2021
	JULHO / 2021 >>

[Reposição Normal](#)
[PREF MUN DE ARUJA](#) **1**

Principal | Consumo | Reposição | Aprovação | Consultas | Dúvidas e Sugestões | Login

Figura 5. Exemplo de tela da REPOSIÇÃO MENSAL do sistema Farmanet (TELA 1).

Reposição

COORDENADORIA:	COORD. DE REGIOES DE SAUDE - GRANDE SP
DRS:	DRS I - NAF MOGI DAS CRUZES
MUNICIPIO:	PREF MUN DE ARUJA
Programa Saúde:	DIABETES
Referência:	JULHO / 2021
Status:	ABERTO
	JULHO / 2021 >>
Código Reposição	10744

Medicamento	(unidade)						Qtde x Emb	Total do Item
	Saldo atual	Consumo total	Reposição calculada	Reposição sugerida	Reposição informada	Preço		
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA MEDLEVENSOHN 1ML 014XMM-UNIDADE (9990015) (UNIDADE)	0	0	0	0	12900	0,0000	100	
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10 ML (183091) (FRASCO 10ML)	0	0	0	0	282	0,0000	1	
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML (9990013) (TUBETE 3ML)	0	0	0	0	0	0,0000	5	
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI 10 ML (248348) (FRASCO 10ML)	3000	0	0	0	282	0,0000	1	
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/3ML (9990014) (TUBETE 3ML)	0	0	0	0	22	0,0000	5	

2

Valor Total desta Página de Itens Reposição: 0,00
Valor Total: 0,00
Valor Total da Substituição: 0,00
Saldo de Substituição: 0,00

Confirmar Esta Página de Itens **3**

Figura 6. Exemplo de tela da REPOSIÇÃO MENSAL do sistema Farmanet (TELA 2).

3. PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO

AGOSTO/21 (para abastecimento de SETEMBRO/21 em diante): Início do uso do sistema FARMANET pelos locais que recebem as insulinas e agulhas por meio do almoxarifado central da SES/SP. A primeira entrega dos itens será em SETEMBRO/21.

- Municípios da área de abrangência do DRS I – Grande São Paulo (com exceção do município de São Paulo);
- Municípios da área de abrangência do DRS VII – Campinas;
- Municípios da área de abrangência do DRS III – Araraquara (apenas SÃO CARLOS, ARARAQUARA, IBITINGA e MATÃO).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SETEMBRO/21 (para abastecimento de OUTUBRO/21 em diante): Início do uso do sistema FARMANET pelos locais que retiram as insulinas e agulhas nos almoxarifados dos Departamentos Regionais de Saúde.

- NAF/DRS;
 - Demais municípios do Estado, não relacionados no item anterior.
-
- Será realizado o treinamento destes gestores, oportunamente, pois, além da mudança do instrumento gerencial, com o uso do sistema FARMANET, será implantada a distribuição de frascos e canetas de insulina humana NPH e regular na proporção de 50%, conforme NOTA TÉCNICA Nº 84/2021- CGAFB/DAF/SCTIE/MS e REPUBLICAÇÃO da Deliberação CIB nº 60, de 01/06/2021 (https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/deliberacao_cib_60_01.06.21_-republicacao_da_deliberacao_das_informacoes_sobre_a_substituicao_gradativa_de_frascos_de_insulina_humana_nph_e_regular_por_canetas....pdf).

4. CRONOGRAMA

Processo	Periodicidade	Responsável	Período – 2021 ⁽¹⁾
Programação trimestral	Trimestral	Municípios	4º Trimestre: de 06 a 10 de setembro de 2021
Consumo mensal (monitoramento)	Mensal	Municípios	5º dia útil de cada mês
		NAF/DRS	De setembro a janeiro de 2022
Reposição mensal	Mensal	Municípios	5º dia útil de cada mês De agosto de 2021 a janeiro de 2022
Aprovação da reposição dos municípios + reposição mensal MESTRE	Mensal	NAF/DRS	10º dia útil de cada mês De agosto de 2021 a janeiro de 2022
Distribuição pelo almoxarifado central SES/SP	Quinzenal	CAF-SES/SP	Realizada no mês subsequente à solicitação de reposição 1ª parcela: 1ª semana de cada mês 2ª parcela: 3ª semana de cada mês ⁽²⁾
Distribuição pelo almoxarifado NAF/DRS	Quinzenal	NAF/DRS	Realizada no mês subsequente à solicitação de reposição 1ª parcela: 1ª semana de cada mês 2ª parcela: 3ª semana de cada mês

(1) Os períodos foram estabelecidos de forma alinhada ao cronograma do Programa Dose Certa e Saúde da Mulher em 2021. =

(2) Em caso de atendimento parcial da 1ª parcela, a quantidade remanescente será entregue juntamente com a 2ª parcela (mediante disponibilidade de estoque). Não haverá entrega de pendências referentes à 2ª parcela mensal.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Excepcionalmente no período de transição, será antecipado o cronograma de PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL e PRIMEIRA DIGITAÇÃO DE CONSUMO MENSAL E PRIMEIRA REPOSIÇÃO MENSAL para os locais que iniciarão o uso do sistema FARMANET em AGOSTO/21 (para abastecimento de SETEMBRO/21 em diante). Para estes locais, a PROGRAMAÇÃO 4º TRI/21 será considerada para fins de cálculo do TETO MENSAL PARA REPOSIÇÃO nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/21.

Processo	Periodicidade	Responsável	Período – 2021 ⁽¹⁾
Programação trimestral	Trimestral	Municípios	4º Trimestre: de 19 e 20 de agosto de 2021
Consumo mensal (1ª DIGITAÇÃO)	Mensal	Municípios	19 a 24 de agosto de 2021
Reposição mensal (1ª DIGITAÇÃO)	Mensal	Municípios	19 a 24 de agosto de 2021
Aprovação da reposição dos municípios	Mensal	NAF/DRS I, III e VII	24 de agosto de 2021

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP. Para acessá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;
- Clique no link: “Medicamentos”;
- Clicar no link: “Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica”.

Adriane Lopes Medeiros Simone

Diretor Técnico de Saúde II
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – SES/SP

Eliza Huang Ng

Diretor Técnico de Saúde II
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – SES/SP

Renata Zaidan dos Santos

Diretor Técnico de Saúde III
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – SES/SP

Karina de Oliveira Fatel Martins

Diretor Técnico de Saúde III
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – SES/SP

Alexandra Mariano Fidêncio

Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – SES/SP